



PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GRUPO DE TRABALHO-GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS – LEI 6.619/2024, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, um Grupo de Trabalho – GT, para o acompanhamento da celebração de transação tributária para quitação de débitos perante a Fazenda Pública Municipal, derivados de descumprimento de compromissos assumidos na utilização de recursos da Lei Aldir Blanc, em atenção aos termos da Lei Municipal nº 6.619/2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do art. 1º desta Portaria será composto por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue:

- I - presidente: Francislei da Rocha Ferreira**, matrícula nº 113.046;
- II - membro: Aurester de Oliveira Souza**, matrícula nº 108.198;
- III - membro: Flávia Lyra Nunes**, matrícula nº 108.450;

PROC. ELET. 39379/2024





Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Patricia Raquel Bezerra Lopes, matrícula 120.083, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Acompanhamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Serviços, pelo período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Pricilla Aline Santos Lopes, matrícula 118.958, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Bruna Eloisa Polez Coelho do cargo de Gerente de Desenvolvimento Rural, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

II - Josivete Ferreira Aranha do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Bruno Polez Coelho no cargo de Gerente de Desenvolvimento Rural, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

II - Elisângela de Jesus Pereira no cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Adilson Avelina dos Santos no cargo de Subsecretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 037, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDITAL Nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX E XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e o disposto no artigo 19 da Lei nº 6639, de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção do Magistério - Edital Nº 002/2024.

Matrícula	Servidor (A)	Função
112.252	Edmar Ferreira Rocha	Presidente
119.243	Adriana Pereira Silva	Membro

118.754	Alice Paiva Gonzalez	Membro
120.598	Aline Goltara Barreto Mousinho	Membro
118.064	Diego Gonçalves	Membro
116.962	Jaciminha dos Santos da Silva	Membro
119.547	Juliano Ribeiro Silva Gonçalves Cordeiro	Membro
35.270	Maisa Terra de A. Camargo	Membro
117.941	Marlene Aparecida De Souza	Membro
117.219	Luiz Eduardo Faustino Hurtado	Membro
117.110	Marcos Ribeiro da Silva	Membro
117.335	Pathricia Buzatto Dos Santos	Membro
102.561	Rogério Freire Mattedi	Membro
38.063	Margareth Carvalho Muniz	Membro
95.694	Zita Maria Trarbach Wolkers	Membro

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria serão remunerados conforme o Decreto nº 143/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 24 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMCULT/Nº 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA "JOÃO BANANEIRA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura "João Bananeira", nos termos do art. 6º da Lei 5.477/2015 e art. 10 do Decreto Municipal nº 197/2015:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

b) Suplente: Maria José Monteiro, matrícula nº 36.140

c) Titular: Flavia Lyra Nunes, matrícula nº 108.450;

d) Suplente: João Victor Ventura Cardeal, matrícula nº 124.048.

II - Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

a) Titular: Marcos Vinicius Loreto Rangel, matrícula nº 119.898;

b) Suplente: Andressa Stein Ramos, matrícula nº 117.912.

III - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Vera Lúcia Lemos, matrícula nº 112.658;

b) Suplente: Luiz Fernando da Silva Isidoro, matrícula nº 109.741.

IV - Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Jorge Eduardo de Araújo Saadi, matrícula nº 115.720;

b) Suplente: Antônio Luiz Carvalho Klipper, matrícula nº 122.246.

Art. 2º Nos termos do art. 15, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 197/2015, a Comissão será automaticamente extinta após um ano da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias/SEMCULT/Nºs 010/2023 e 002/2024. Cariacica/ES, 18 de outubro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024



INSTITUI NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GRUPO DE TRABALHO-GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS - LEI 6.619/2024, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, um Grupo de Trabalho - GT, para o acompanhamento da celebração de transação tributária para quitação de débitos perante a Fazenda Pública Municipal, derivados de descumprimento de compromissos assumidos na utilização de recursos da Lei Aldir Blanc, em atenção aos termos da Lei Municipal nº 6.619/2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do art. 1º desta Portaria será composto por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue:
I - presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II - membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula nº 108.198;

III - membro: Flávia Lyra Nunes, matrícula nº 108.450;

IV - membro: João Victor Ventura Cardeal, matrícula nº 124.048;

V - membro: Leny Souza Correia, matrícula nº 80.114

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho-GT, nos termos da Lei Municipal nº 6.619/2024 :

I - analisar e propor estratégias para a divulgação da Lei, visando conscientizar os contribuintes sobre a transação tributária;

II - acompanhar o processo de negociação dos débitos tributários dos contribuintes do município;

III - facilitar o diálogo entre a Fazenda Pública Municipal e os contribuintes;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das transações realizadas;

V - propor melhorias nas práticas de regularização tributária no município.

VI - analisar todos os casos omissos relativos aos procedimentos da Lei.

Art. 4º As ações realizadas por este Grupo de Trabalho dar-se-ão enquanto persistirem os trabalhos até a finalização das transações tributárias de que trata a Lei Municipal nº 6.619/2024.

Art. 5º Todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho serão submetidos à aprovação e autorização do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

Art. 6º Os integrantes deste Grupo de Trabalho não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Cariacica/ES, 23 de outubro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Processo nº.: 18077/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo e fixo-móvel, através de acessos digitais E1 (R2 /

ISDN) OU SIP, serviços de Discagem Direta Gratuita com tarifação reversa na modalidade (DDG) 0800, além de link dedicado de internet e linhas fixas.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração, da Secretária Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote único: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL com o valor global de R\$ 204.503,68 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

ID.TCE/ES 2024.017E0600004.01.0004.

Cariacica, 24/10/2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

**1º ADENDO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2024**

PROC. 35456/2024

Objeto: Registro de Preços para provável contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fica **AJUSTADO no ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**, Itens 5.1.4 e 5.1.4.1 do Edital.

Todos os demais assuntos não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados, seguindo o disposto no Edital.

Destarte, tendo em vista que a alteração não tem o condão de alterar a formulação das propostas, a abertura da licitação supracitada, fica mantida para o dia 25/10/2024 às 14:15horas.

O referido ADENDO encontrasse disponível no site

www.cariacica.es.gov.br

e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815.

ID.TCE-ES: 2024.017E0600015.01.0004

Cariacica-ES, 24/10/2024

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

Proc. Nº 27.061/2024

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de material odontológico.

O Município de Cariacica torna público que considerando a necessidade de ajustes no edital, fica reagendada a licitação em epígrafe, conforme segue:

Recebimento das propostas: de 29/10/2024 a 08/11/2024 às 10:00h.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 08/11/2024 às 10:15min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

